

EDITAL Nº 08 – CONVOCAÇÃO E DIVULGAÇÃO DA DATA, HORÁRIO E LOCAL PARA A REALIZAÇÃO DA PROVA PRÁTICA

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBICARÉ, Estado de Santa Catarina, **GIANFRANCO VOLPATO**, no uso de suas atribuições legais, **TORNA PÚBLICO A DIVULGAÇÃO DA DATA, LOCAL, HORÁRIO E CONVOCAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DA PROVA PRÁTICA PARA OS CARGOS QUE EXIGEM A MESMA DO CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2024**, conforme o edital publicado no dia 18 de abril e suas retificações, de acordo com o que abaixo segue:

1. CONVOCAÇÃO PARA PROVA PRÁTICA

1.1. Ficam CONVOCADOS os Candidatos que tiveram suas inscrições como CLASSIFICADAS, divulgadas na data de 21 de junho de 2024, para realizar a Prova Prática, **no dia 22 de junho de 2024 (sábado)**, na cidade de Ibicaré/SC.

1.2. As Provas Práticas serão realizadas para os cargos:

1.2.1. PROVA DE ESFORÇO FÍSICO: Agente de Copa e Limpeza; Agente de Obras e Serviços Públicos e Auxiliar de Obras e Serviços Públicos.

1.2.2. PROVA PRÁTICA: Motorista.

1.2.2.1. A Prova Prática de Motorista será realizada no(s) veículo(s):

1.2.2.2. VW/26.260 CNM 6x4, Carga/Caminhão, Carroceria Basculante – Placas MIE4006, Ano/Modelo 2010;

1.2.2.3. VW/26.220 EURO3 WORKER, Carga/Caminhão, Carroceria Basculante – Placas MFA7526, Ano 2008, Modelo 2009.

1.2.2.4. Os candidatos realizarão as provas em qualquer um dos veículos, de acordo com a disponibilidade dos mesmos.

1.3. As provas práticas/esforço físico do referido Concurso Público, terão início no turno da **MANHÃ**, sendo seguidos, rigorosamente, os seguintes horários:

1.3.1. PARA OS CARGOS QUE EXIGEM PROVA DE ESFORÇO FÍSICO: As provas terão início às 08:00 horas da manhã e terá como local o Centro Esportivo Municipal Prefeito Pedro Dotta (Ginásio Municipal), localizado na Rua Dom Pedro II, nº 133, centro, na cidade de Ibicaré.

1.4. PARA O(S) CARGO(S) QUE EXIGEM PROVA PRÁTICA: As provas terão início às 09:00 horas da manhã e terá como local o Pátio de Máquinas da Prefeitura, localizada na Rua Miguel Deves, nº 385, Centro, cidade de Ibicaré/SC.

1.5. As provas práticas serão realizadas na ordem de acordo com o número de inscrição de cada candidato, podendo ser realizada em duplas e/ou grupo, quando possível.

1.6. Todos os horários determinados por este Edital seguirão conforme horário de Brasília/DF.

1.7. Os candidatos deverão comparecer no local da prova com no mínimo 20 minutos de antecedência. Caso o candidato chegue após esse horário, o mesmo não poderá realizar a prova.

2. DISPOSIÇÕES GERAIS

2.1. O candidato deverá comparecer ao local designado, com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos, munido obrigatoriamente de documento de identidade físico, em perfeitas condições de uso, inviolado e com foto que permita o seu reconhecimento. Não serão aceitos documentos digitais.

2.2. Os candidatos devem estar com roupa adequada para a realização das atividades.

2.2.1. O candidato poderá ser impedido de realizar a atividade prática se não estiver vestido adequadamente para realizar a mesma.

2.3. É dever do candidato observar as normativas pré-estabelecidas no edital de abertura das inscrições.

2.4. Os casos omissos não previstos em edital, serão decididos pela HC Assessoria Administrativa LTDA e a Comissão de Concursos da Prefeitura Municipal.

Ibicaré/SC, 21 de junho de 2024.

GIANFRANCO VOLPATO
Prefeito Municipal